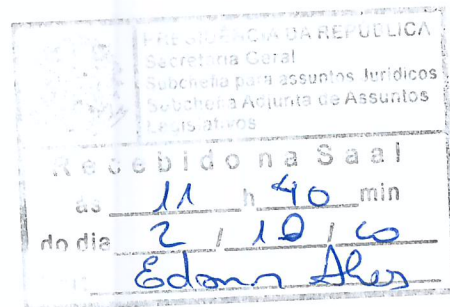




Mensagem nº 108 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 18 de agosto de 2020, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019, que “Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências”.

Congresso Nacional, em 2 de outubro de 2020

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional